

Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 364 de 04 de OUTUBRO de 2021

"Transfere data da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo".

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**, no uso de suas atribuições regimentais e;

CONSIDERANDO, o feriado Nacional do Dia de Nossa Senhora Aparecida, dia 12 de outubro e que de acordo com o Decreto Nº 11.743 de 15 de janeiro de 2021, dia 11 de outubro foi estabelecido que será ponto facultativo;

RESOLVE:

ART. 1º. Fica transferida a Reunião Ordinária do dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira para o dia 13 de outubro de 2021, quarta-feira, no horário regimental.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar".

Guaçuí-ES., 04 de outubro de 2021.

MARIA LÜCIA DAS DORES
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí